

# ACEF/2122/1500144 — Relatório final da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Isabel Sabino  
Maria de Fátima Lambert  
Domènec Corbella Llobet  
Catarina de Sousa Casais

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Viana Do Castelo

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Educação De Viana Do Castelo

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Artes Plásticas e Tecnologias Artísticas

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Apta\_Decreto\_Lei.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Artes Visuais

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

210

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 anos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

46

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Condições de acesso:

Acesso pelo Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior.

Acesso pelos Regimes Especiais; pelos Concursos Especiais (titulares de Cursos Superiores, Médios

e de Especialização Tecnológica); Reingresso, Transferência e Mudança de Curso.

Condições de ingresso:

Conclusão do ensino secundário (12º ano) e realização de uma das seguintes provas nacionais: (03) Desenho; (10) Geometria Descritiva; (12) História da Cultura e das Artes.

Outras condições de ingresso previstas nos concursos especiais; para os maiores de 23 (provas de conhecimentos específicos e avaliação curricular por entrevista).

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

-

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Educação

1.14. Eventuais observações da CAE:

Trata-se de uma evolução do processo avaliado em 2016.

O parecer de então, que a CAE agora volta a considerar para contextualização e historial deste ciclo de estudos, admitiu então a necessidade de a ESE abrir uma frente para formação artística, na qual o aumento do número de estudantes permitisse maior capacidade de sobrevivência da instituição, antes vocacionada para a formação de professores; a apreciação foi genericamente favorável após correções adequadas em resposta às críticas e sugestões da CAE, especialmente no plano de estudos, embora ainda mantendo algumas fragilidades a solucionar no corpo docente.

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Em parte

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

### 2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

Verifica-se um total de 19 professores correspondente a 13,1 ETIS, entre os quais a instituição afirma haver 8 em tempo integral, que incluem uma recente Professora Coordenadora (doutorada

em Educação artística, ou seja, em área não central deste CE), 7,4 ETIS doutorados e 7,85 especializados (doutores e especialistas na área científica do ciclo de estudos).

Esses dados constituem uma significativa melhoria face à situação anterior, revelam esforço louvável da instituição e, sobretudo, cumprem os mínimos legais.

Será, contudo, e tendo em conta também a própria constatação da instituição sobre constrangimentos às contratações, de aconselhar que haja reforço a todos os níveis (corpo docente estável, qualificado e especializado), melhorando nesse conjunto diversificado, em que diversos docentes apresentam interessantes perfis profissionais, os níveis de estabilidade e qualificação académica capazes de assegurar margens mais confortáveis de resposta aos objectivos do ciclo de estudos e de cada UC.

#### 2.6.2. Pontos fortes

Na atividade realizada pelos docentes, percebe-se existir uma articulação coerente aplicada em contexto letivo e de extensão.

O corpo docente é qualificado e, nas suas fichas pessoais, uma parte significativa demonstra experiência diversificada na área das Artes e Tecnologias Artísticas, desenvolve atividade artística e científica, organiza e participa regularmente em exposições e projetos artísticos, bem como em encontros científicos, divulgando projetos ou práticas implementadas, integradas em parcerias.

#### 2.6.3. Recomendações de melhoria

Ainda que considerando o esforço realizado desde a última avaliação pela A3ES, seria recomendável continuar a reforçar o corpo docente na generalidade, em número e adequação global e específica, encorajando e apoiando maior qualificação, nomeadamente quanto a:

Melhores condições para entrada, progressão e estabilidade académica;

Consolidação da atividade investigativa, para maior e mais adequada produção individual e em conjunto, com incremento de publicações significativas (plataformas melhor indexadas);

Maior participação de docentes enquanto investigadores-integrados em centros especializados aprovados pela FCT;

Fomento da participação e/ou estabelecimento de redes e projetos.

## 3. Pessoal não-docente

### Perguntas 3.1. a 3.3.

#### 3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

#### 3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

### 3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

#### 3.4.1. Apreciação global

O corpo não-docente afeto ao CE corresponde ao expectável numa instituição com as características desta. Integra pessoal que desempenha diferentes competências e que assegura os serviços não exclusivamente para este CE, bem como elementos especificamente deste ciclo de estudos.

Na informação dada no guião de auto-avaliação não existe resposta sobre a qualificação do pessoal não-docente; apenas surgem dados quantitativos sobre funções desempenhadas.

#### 3.4.2. Pontos fortes

A existência de pessoal não-docente específico para o CE é um bom indicador.

#### 3.4.3. Recomendações de melhoria

Sem recomendações

## 4. Estudantes

### Pergunta 4.1.

#### 4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

### 4.2. Apreciação global do corpo discente

#### 4.2.1. Apreciação global

A capacidade de captação de estudantes tem sido satisfatória, mostrando que a decisão de criação do CE foi acertada para a ESE do IPVC.

A população estudantil tem proveniências diversas.

Nota-se, contudo, uma quebra expressiva no número de licenciados face aos inscritos, a que não é alheio o período de adaptações forçadas pela epidemia de Covid19.

Verifica-se, ainda, elevada concentração de inscritos no 3º ano do CE, cujas causas há que analisar.

#### 4.2.2. Pontos fortes

A procura do CE, por parte de candidatos, em termos numéricos, mantém-se aceitavelmente estável, apesar das circunstâncias advindas da crise pandémica, o que revela a pertinência do programa na área geográfica em que se situa.

#### 4.2.3. Recomendações de melhoria

Alargar a possível integração de estudantes internacionais, nomeadamente de Espanha - Galiza.

## 5. Resultados académicos

### Perguntas 5.1. e 5.2.

#### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

#### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

### 5.3. Apreciação global dos resultados académicos

#### 5.3.1. Apreciação global

Embora o número de matriculados no 1º ano /1ª vez revele decréscimo em 2019/20, aumentou em 2020/21 e 2021/2022.

A afluência de estudantes internacionais manteve-se constante em 2018/19 e 2019/20 , com diminuição em 2020/21, atendendo à situação pandémica de COVID 19.

Destaque-se a existência de estudantes fora da região, originários de Lisboa, Aveiro, Vila Real e Viseu e da ilha da Madeira.

As desistências/abandono do CE oscilam nos anos letivos considerados neste período em avaliação, o que pode atribuir-se à situação pandémica e também, a efeitos decorrentes da abertura da Licenciatura em Artes Visuais noutra IES da região.

Apesar disso, os resultados quanto a taxas de aprovação são satisfatórios.

#### 5.3.2. Pontos fortes

Resultados académicos favoráveis, apesar da crise pandémica e de ter aberto um novo CE com perfil aproximado na região;

Articulação a projetos e atividades desenvolvidos na comunidade/região.

#### 5.3.3. Recomendações de melhoria

Investir em maior divulgação do ciclo de estudos para atrair mais estudantes;

Desenvolver estratégias para colmatar a desistência e/ou prolongamento para obtenção do grau, tais como orientação docente, renovação de procedimentos metodológicos, ou outras medidas de apoio;

Incentivar a mobilidade in e out de estudantes;

Fomentar atividades extracurriculares para facilitar a empregabilidade e projetos de trabalho em ambiente laboral;

Aumentar a difusão do trabalho realizado, nomeadamente através de publicações.

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

## **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### 6.6.1. Apreciação global

Existe produção de trabalho científico, pedagógico e artístico, e atividades de extensão na comunidade. Contudo, apenas uma parte dos docentes, concretamente 9 dos 19 indicados, surge envolvida em centros e projetos de investigação.

A existência de uma unidade própria da instituição com capacidade para integrar um núcleo dedicado à área científica deste CE seria vantajosa para proporcionar condições para maior consolidação das atividades investigativas de docentes e cativando, desde o início da formação, os/as estudantes para início de suas atividades neste contexto.

### 6.6.2. Pontos fortes

As dinâmicas dos docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como dos discentes, em projetos específicos e em articulação com a comunidade.

### 6.6.3. Recomendações de melhoria

Reforçar a relação formal com centros de investigação da área científica do CE, ou criar uma unidade na própria instituição;

Proporcionar meios aos docentes para produção científica e publicação em revistas e participação em eventos internacionais;

Consolidar a articulação com a comunidade, atendendo às suas características e dinâmicas;

Divulgar as produções dos/as docentes e estudantes em plataformas digitais e redes internacionais.

## **7. Nível de internacionalização**

### **Perguntas 7.1. a 7.3.**

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Não

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

### **7.4. Apreciação global do nível de internacionalização**

#### 7.4.1. Apreciação global

Desde a última avaliação pela A3ES a participação do CE em redes internacionais aumentou.

Os dados sobre mobilidade estudantil "in" existem, ainda que parcos. No caso da atividade "out" é zero, assim como no relativo à mobilidade "in" e "out" de docentes, embora se possa ponderar o impacto da pandemia.

#### 7.4.2. Pontos fortes

Esforço e melhoria na participação em redes e parcerias.

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

Divulgar mais as atividades realizadas em contexto de programas de mobilidade internacional;  
Proporcionar mais condições para a participação de estudantes, bem como a presença (online e/ou presencial) de docentes estrangeiros, ampliando e ativando os intercâmbios e redes internacionais;  
Incrementar uma programação articulada com outras instituições, nacionais e internacionais, para maior apoio em dificuldades logísticas que, por vezes, inibem o bom desenvolvimento de projetos de mobilidade.

## **8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **Perguntas 8.1 a 8.6**

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

### **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

#### 8.7.1. Apreciação global

Existe um Manual de Gestão da Qualidade e Responsabilidade Social do IPVC, bastante detalhado, acessível online.

É também facultado um Relatório Anual de Curso 2019-2020, coordenado pelo docente responsável pelo CE.

Não são registados elementos sobre avaliação de pessoal docente e não-docente.

#### 8.7.2. Pontos fortes

O Relatório Anual de Curso 2019-2020 é bastante útil para efeitos de auto-avaliação e defesa da



qualidade, facultando algum dados não incluídos no guião de auto-avaliação.

### 8.7.3. Recomendações de melhoria

Implementar sistemas de avaliação do pessoal docente e não-docente, ou divulgá-los claramente, se existirem.

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Nas melhorias indicadas no documento "Síntese de medidas de melhoria do ciclo de estudos", constata-se que foram consideradas as recomendações formuladas na avaliação anterior. Elas traduziram-se principalmente na revisão de programas de UCs, na melhoria/remodelação de instalações e equipamentos e no estabelecimento de novas parcerias e participações em projetos internacionais.

No guião é incluído link para o dec-lei que publicou o plano de estudos em vigor desde 2016, no qual se confirma um programa com UCs anuais e semestrais, das quais são anuais as UCs de formação artística essencial e as semestrais são teóricas, complementares e optativas, criando uma estrutura adequada, tal como antes foi aferido.

No atual plano de estudos e UCs há genérica adequação aos objetivos do ciclo de estudos e conformidade de conteúdos, metodologias e bibliografias, confirmando o anterior parecer da CAE.

### 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As melhorias agora indicadas (ver doc. 2. Síntese...APTA,) constam de: alteração do professor responsável, uma vez que o anterior faleceu; consolidação do corpo docente; requalificação e ampliação de espaços / instalações; aumento na relação com comunidades e parcerias; ajustes nos ambientes de ensino/aprendizagem.

As alterações propostas na reestruturação curricular são mínimas e aceitáveis, como se detalha no ponto seguinte.

## **10. Reestruturação curricular (se aplicável)**

### 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Como se lê no guião de auto-avaliação da instituição: "A Coordenação do Curso, depois de ouvir docentes e alunos, considera importante reforçar o número de horas de contacto de duas UCs (Opção III - Fotografia e Opção VI - Serigrafia ) que têm uma forte componente técnica e requerem que os alunos desenvolvam uma parte significativa do seu trabalho nos espaços oficinais/laboratoriais da Escola. O acréscimo de 16 horas de contacto em cada uma destas UCs parece-nos uma medida pertinente que reforçará a qualidade e a profundidade dos trabalhos produzidos. Este ajuste não produz alteração na relação entre as áreas científicas e os créditos necessários para a obtenção do grau."

A instituição declara, ainda, não haver alteração no corpo docente. E apresenta uma atualização parcial do programa curricular da UC Arte e Meios Digitais, do 2º semestre/1º ano.

Logo, o projeto de reestruturação curricular contém elementos mínimos de mudança, propondo simples alterações em horas de contacto e pouco mais, o que, tendo em conta o equilíbrio já aferido, se considera coerente e aceitável.

## 11. Observações finais

### 11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A pronúncia apresentada pela instituição demonstra atenção e espírito de colaboração da resposta, o que agradecemos.

Exprimindo concordância geral com o sentido do relatório da CAE e com sugestões nele formuladas, informa, complementarmente, sobre medidas em curso para melhoria, nomeadamente:

- a) ao nível do reforço do corpo docente, da sua estabilidade e da visibilidade das atividades de investigação (por exemplo através do criação de um Prémio de Estímulo à Publicação Científica);
- b) o possível alargamento das redes de contactos e parcerias para maior angariação de estudantes e maior internacionalização, bem como da implementação do novo Projeto LInea - Linhas de Inovação de Ensino e Aprendizagem, para a totalidade de escolas do IPVC, que visa medidas transformadoras das práticas letivas e que, juntamente com os programas Res4All e INPEC+, se espera contribuir para diminuir as taxas de abandono escolar;
- c) diversos avanços no sistema de garantia da qualidade, com destaque para a avaliação de desempenho.

### 11.2. Observações

<sem resposta>

### 11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## 12. Conclusões

### 12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Trata-se de uma evolução do processo avaliado em 2016, cuja aprovação é agora, naturalmente, fundamental no presente parecer.

Considera-se que o atual CE, anteriormente acreditado, se reveste de pertinência satisfatória na sua área de incidência científica, pedagógica e artística, bem como face aos objetivos estratégicos do IPVC. Incide em domínios de conhecimento e atuação profissional relevantes na região. Apresenta uma estrutura curricular e plano de estudos equilibrados, que proporcionam um ambiente de ensino correspondente aos objetivos. E tem tido uma procura que o tem viabilizado, apesar de alguns resultados menos consistentes, ainda que salvaguardando o impacto causado pelo período pandémico que a avaliação abarca.

Trata-se de um programa de estudos com condições para funcionar satisfatoriamente e progredir, no equilíbrio da sua viabilidade.

Assim, e meramente para enfatizar aspetos atrás mencionados neste relatório numa perspectiva construtiva, aconselha-se:

O reforço da estabilidade e qualificação académica, capazes de assegurar margens mais confortáveis de resposta;

A melhoria nas mobilidades discente (sobretudo out) e docente (in e out);

A consolidação de práticas investigativas articuladas a centros vocacionados em que os docentes estejam integrados;

A ampliação de redes e parcerias, congregando a participação (devidamente orientada) de investigadores/as-estudantes;

O reforço de publicações nacionais e internacionais em plataformas qualificadas;

Mais condições para desenvolvimento de programas e projetos articulados com as comunidades, para melhor absorção profissional;

E follow up dos Alumni, para obter dados quanto à sua empregabilidade e integração nos meios profissionais.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>